GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu		
EMENTA: Autoriza a Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertada pelo Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu, em sua sede no município de Limoeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2021.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 3706439/2018	**PARECER Nº** 0116/2019	**APROVADO EM:** 26.02.2019

I – RELATÓRIO

Rosa Maria N. Mendes Lima, diretora pedagógica do Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu, instituição sediada na Rua Coronel Francisco Remígio, nº 329, Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, mediante o processo nº 3706439/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A coordenadora do curso e orientadora dos estágios supervisionados é Lívia Alves de Lima Chaves, licenciada em Enfermagem, e a secretária escolar é Maria Celcimar de Arruda Sousa, Registro nº 3573.

O Plano de Curso apresenta justificativa pautada na realidade local; os objetivos são operacionais; o currículo é coerente com as diretrizes nacionais e com os objetivos do curso; a organização didático-pedagógica é modular; o curso funcionará em período regular; a carga horária teórico-prática atende às normas legais; as metodologias indicadas consistem em aulas expositivas, trabalhos de grupo, estudos de caso e visitas técnicas e a proposta de avaliação destaca provas, trabalhos individuais e em grupo, como também a recuperação.

O perfil de conclusão segundo o Plano de Curso é o profissional que atuará regulamentado por lei, em indústrias, empresas e repartições públicas ou em órgãos oficiais, como integrante dos serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Esses técnicos desenvolverão os cuidados básicos da segurança e prevenção de acidentes no trabalho. Também serão responsáveis por lidar com os fatores de riscos que interferem na vida do trabalhador.

Cont. do Parecer Nº 0116/2019

Essa Instituição tem a previsão de ofertar uma turma com quarenta alunos.

O corpo docente é constituído por seis professores, todos especialistas e dois deles, mestres, todos com autorizações concedidas concedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) da sua jurisdição.

A organização curricular comporta cinco Módulos totalizando trezentas horas de teoria e prática e 75 horas destinadas ao Estágio Supervisionado, totalizando 375 horas.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	• Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho • Psicologia Aplicada • Epidemiologia	30
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	• Higiene e Segurança do Trabalho • Saúde e Saneamento • Ergonomia do Trabalho	62
PREVENÇÃO DE DOENÇAS E ACIDENTES DO TRABALHO	• Prevenção de Doenças e Acidentes do Trabalho • Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	70
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR	• Organização do Serviço de Saúde do Trabalhador • Ética Profissional de Enfermagem	62
PROGRAMAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR	• Enfermagem do Trabalho	76
	TOTAL	**300**
	Estágio Supervisionado	**75**
	TOTAL GERAL	**310**

O estágio será realizado na Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, na Empresa Tropical Nordeste Fruit Agroindústria e na João Teixeira Júnior – ME (Produtor Rural).

Referida Especialização fora submetida à avaliação técnica da Professora Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, graduada, mestre e doutora em Enfermagem e especialista em Educação em Saúde. A Portaria de designação foi a de nº 193/2018, publicada no DOE do dia 22 de outubro de 2018. A avaliadora atribuiu

Cont. do Parecer Nº 0116/2019

"Excelente" para todos os aspectos com exceção do Plano do Curso, que, segundo ela precisa ser melhorado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei nº 9394/1996, na Resolução (CNE/CEB) nº 6/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na Resolução CEE nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual e Ensino do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Com base no que fora exposto, somos de parecer favorável à autorização da Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertada pelo Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu, em sua sede no município de Limoeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2021.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2019.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE